

PORTARIA Nº. 451/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GISLAINE APARECIDA FLORENTINO ANDRIATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 24 de março de 2026, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora GISLAINE APARECIDA FLORENTINO ANDRIATO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 006.xxx.xxx-69, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de março de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 06 de abril de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3504 Página 177 Ano: XV

Data: 07/04/2026

homologou o resultado do Teste Seletivo, e convocada através do Edital n.º 039/2025 de 08/12/2025, para prestar serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de 01 de Março de 2026, conforme assinatura do termo de rescisão contratual.

FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.
Iporã (PR), 27 de Março de 2026.

ROBERTO DA SILVA/
Prefeito Municipal

MIRIAN GUARNIERI GRANERO DA COSTA/
Contratada

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:643E6674

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/20-26

CONTRATANTE: Município de Iporã, Estado do Paraná, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral 2.677 Centro, inscrito no CGC/MF nº 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ROBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 531.305-34SSP/PR e do CPF/MF nº 916.753.089-34, e

CONTRATADA: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA inscrita no CNPJ 67.156.943/0002-60.

OBJETO: Pavimentação e recape de vias urbanas em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), área de 40.276,57 m², compreendendo: serviços preliminares; terraplenagem; drenagem; base e sub-base; revestimento; meio-fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; iluminação pública; e ensaios de controle tecnológico, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com o cronograma físico-financeiro, os projetos.

VALOR: R\$ 7.250.000,00 (sete milhões, duzentos e cinquenta mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 480 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de ABRIL de 2026.

FORO: Comarca de IPORÃ, Estado do Paraná.

IPORÃ, 06 de ABRIL de 2026.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:17F760BE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/20-26

CONTRATANTE: Município de IPORÃ, Estado do Paraná, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2677 Cep 87.560-000 Centro, Iporã-, PR, inscrito no CGC/MF nº 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ROBERTO DA SILVA, portador da cédula de identidade R.G. n.º 531.305-34SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 916.753.089-34, e

CONTRATADA: CONSTRUTORA LONGUINI-LTDA, inscrita sobre o CNPJ 16.514.870/0001-19.

OBJETO: Pavimentação de estrada vicinal em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), área de 91.200 m², compreendendo: serviços preliminares; terraplenagem; drenagem; base e sub-base;

revestimento; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; e ensaios de controle tecnológico. Trecho: ESTRADA CAMPANEIRA, entre a estrada Santa Helena e a rua Paraná (Distrito de Hercilândia).

VALOR: R\$ 17.330.000,00 (dezessete milhões, trezentos e trinta mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 480 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de ABRIL de 2026.

FORO: Comarca de IPORÃ, Estado do Paraná.

IPORÃ, 06 de ABRIL de 2026.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:83EE582F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 451/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GISLAINE APARECIDA FLORENTINO ANDRIATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 24 de março de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GISLAINE APARECIDA FLORENTINO ANDRIATO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 006.xxx.xxx-69, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de março de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 06 de abril de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:12DDD08C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 452/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCIANA DA SILVA TOMAZONI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 24 de março de 2026, 03 (três) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora